



**LEI N.º 7.100, DE 15 DE JULHO DE 2008**

Denomina “**Dr. NICOLAU SEGRE**” a unidade básica de saúde do Jardim das Tulipas.

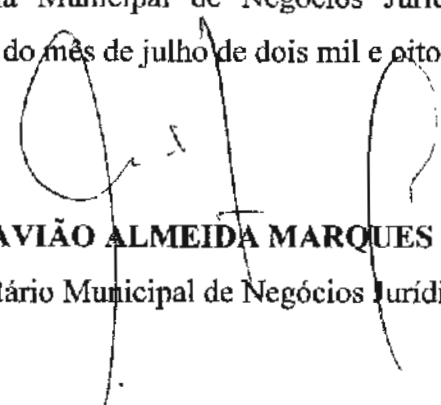
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada “**Dr. NICOLAU SEGRE**” a unidade básica de saúde, localizada na Rua Ana Congani Bocalão, s/nº, no Jardim das Tulipas.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e oito.

  
**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos